



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

### GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes Urbanos – SEMUTRAN e demais setores competentes, solicitando a implementação de rota acessível para uso de pedestres (espaço para pedestres trafegarem) em uma das laterais da Ponte Soldado Francisco Dias (ponte velha), que liga o Centro à Zona Norte do Município de Caicó.

#### JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem como objetivo melhorar o deslocamento dos pedestres que transitam entre o Centro e a Zona Norte do município, haja vista que atualmente a ponte não oferece nenhum espaço adequado aos pedestres, estes necessitando trafegarem pelas laterais da ponte, aumentando o risco de acidentes. Com a rota acessível, a ser implementada em uma das laterais da ponte, o pedestre terá mais espaço e segurança para trafegar entre as zonas determinadas.

Câmara Municipal de Caicó, 17 de abril de 2024.

**Ivanildo dos Santos da Costa**  
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. \_\_\_\_\_. Ofício(s) nº(s) \_\_\_\_\_/2024.  
Data(s) de envio: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024. Servidor: \_\_\_\_\_. Resposta(s): \_\_\_\_\_.